



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 666/2007

Boa Vista-RR, 5 de novembro de 2007.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo nº. 23131.000353/2007-02,

RESOLVE:

I - Conceder Progressão Funcional por Mérito às servidoras Técnicas Administrativas abaixo relacionadas, pertencentes ao quadro permanente deste CEFET-RR, fundamentado no § 2º Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação.

Nome do Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeitos Financeiros
		De	Para		
Deusivande lima Barreto	Ass. em Administração	D -214	D- 215	5/11/05 a 5/11/07	5/11/07
Cassandra Loureiro Mangabeira	Médico	E - 405	E -406	12/11/05 a 12/11/07	12/11/07

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 5 de novembro de 2007.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor de Sede no Exercício da Direção-Geral